Resolução nº : 13771/99
Protocolo nº : 114110/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA e DER, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA